

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL, CRIA DISTRITO MAÇÔNICO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando a necessidade de readequação da 5ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Edemerse Bertucelli Natali (L. 649) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Edemerse Bertucelli Natali (L. 649) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Sidney Chica Pimentel (L. 181) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Criar o 14º Distrito Maçônico da 5ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Nomear o Resp.: Ir.: Marcelo Anthero Natali (L. 264) para o cargo de Delegado Distrital do 14º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 6º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre